



**PORTARIA Nº 097/2000**

**DESIGNA** a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**.

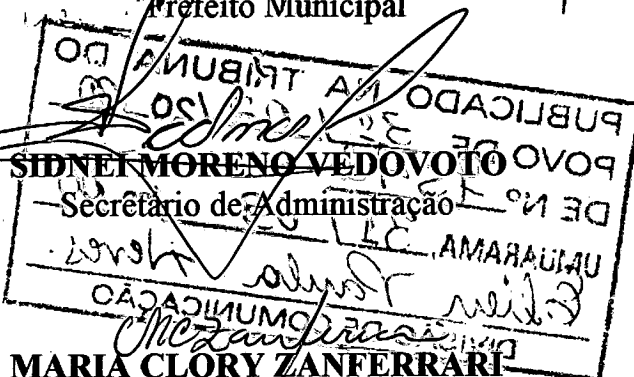
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas na Coordenação de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

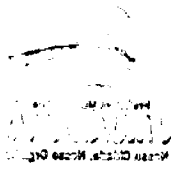
**DESIGNAR** a profissional de Educação **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.034.681-3, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora da área de Matemática, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

**RAMO MUNICIPAL**, aos 13 de março de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**MARIA CLORY ZANFERRARI**  
Secretária de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA Nº 0012000

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 001/2000, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a empresa contratada para a execução dos serviços de manutenção de materiais, tendo em vista a necessidade de atendimento de urgência de parte da Coordenação de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2000, de 13 de março de 2000, para designar a profissional de Educação SUELY MARIA COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº 4.034.081-2, a qual de acordo com o Edital de 2000 para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação, percebendo a remuneração mensal por função equivalente a 70% (setenta por cento) sobre o valor inicial da Tabela de Remuneração Proporcional a Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, conforme artigo 12, II, da Lei Complementar nº 004 de 04 de dezembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 13 de março de 2000

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31/03/2000  
DE Nº 454  
UMUARAMA, 31/03/2000  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO